

Dilma sanciona lei que amplia proteção a juízes ameaçados

- Minas Gerais tem pelo menos 20 magistrados em situação de risco
- Norma destaca a adoção de medidas de seguranças nos fóruns

Renato Fonseca*

rfonseca@hojeemdia.com.br

Minas Gerais tem pelo menos 20 juízes ameaçados de morte, mas apenas um conta com escolta armada, conforme levantamento da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Esse cenário de insegurança vivido nos tribunais do Estado, também comum em todo o país, pode começar a mudar. Juízes, membros do Ministério Público (MP) e seus familiares que estiverem em "situação de risco" terão a proteção ampliada, segundo lei sancionada ontem pela presidente Dilma Rousseff.

A proposta estabelece que esses profissionais e seus parentes recebam proteção imediata caso estejam sob ameaça. A segurança será prestada pelas polícias Civil ou Militar, ou órgãos institucionais. Os casos deverão ser comunicados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A iniciativa ocorre um ano depois do assassinato da juíza Patrícia Aciofi, de 47 anos, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O caso ganhou repercussão nacional porque os magistrados classificaram o crime de atentado

à democracia.

"A nova lei aumenta a segurança dos magistrados e dos servidores que trabalham nos tribunais. É um avanço para a nossa classe. Uma reivindicação antiga que começa a sair do papel", avalia o presidente da Amagis, Bruno Terra.

O texto sancionado também destaca a adoção de medidas que reforcem a segurança dos prédios, como controle de acesso por meio de detectores de metais e identificação de todos os visitantes. Outra é a permissão para que os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do MP tenham, temporariamente, placas especiais que impeçam a identificação dos usuários.

Mudança também com

relação aos julgamentos. A nova lei estabelece que crimes praticados por organizações criminosas devem ser julgados por um colegiado de profissionais de primeiro grau, para que o foco não esteja apenas em um magistrado. A decisão permite que o juiz responsável por processos envolvendo orga-

nizações criminosas tome medidas como revogação de prisão e transferência de suspeitos para penitenciárias de segurança máxima.

Pelo texto, é compreendida como organização criminosa a associação de três ou mais pessoas, que dividem tarefas com o objetivo de obter vantagens mediante prática de crimes. A associação em organizações criminosas pode levar a quatro anos de prisão. (Com agências) •

Hoje, o CNJ contabiliza 150 juízes sob ameaça, mas só 61 estariam com escolta no Brasil

SAIBAMAI

Amagis quer Polícia do Poder Judiciário

Em Minas, além das ameaças a juízes, são frequentes os casos de fóruns invadidos e incendiados por criminosos. Para combater a fragilidade da segurança nos tribunais do Estado, a Amagis reivindica a criação de uma Polícia do Poder Judiciário. Atualmente, a segurança nas unidades é feita por profissionais terceirizados. Segundo o presidente da Amagis, Bruno Terra, não se trata da criação de uma nova polícia, com todos os custos adicionais aos cofres públicos, mas sim da absorção da mão de obra que já executa a função.

ALÉM DISSO

Casos de grande repercussão

12/08/2011

Ela estava marcada para morrer. Executada com 21 tiros, a juíza Patrícia Aciofi fazia parte de uma lista de 12 pessoas que deveriam ser assassinadas pelo crime organizado do Rio. Em dez anos, a magistrada foi responsável pela prisão de cerca de 60 policiais ligados a milícias e a grupos de extermínio.

25/01/2002

Neste ano completa uma década do bárbaro assassinato do promotor mineiro Francisco José Lins do Rêgo Santos, o Chico Lins. Ele foi morto com sete tiros durante investigação da máfia dos combustíveis em Minas, que chegava a desviar até 15% da arrecadação total de ICMS do estado. O empresário Luciano Farah Nascimento, então com 29 anos, foi condenado por ter sido o mandante do crime.